Processo nº TC-021.317/2010-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Pedro da Silva Ribeiro Filho (ex-Prefeito Municipal, CPF 088.977.863-91)
Entidade: Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-Açu/MA
Advogado constituído nos autos: João Teixeira dos Santos – OAB/MA nº 3.094
Proposta: Determina nova notificação via Edital

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 35) do Ofício nº 2228/2013-TCU/SECEX-MA, de 2/8/2013 (Peça nº 34) retornou com a informação dos Correios de que o Sr. João Teixeira dos Santos, representante legal do Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho **mudou-se**;

2. Considerando que, em consulta na Internet (peça 39), foi encontrado um novo endereço do Sr. João Teixeira dos Santos: Rua Coelho Neto, nº 22 – Centro – Vitorino Freire/MA – CEP 65320-000;

3. Tendo sido encaminhado novo Ofício nº 2449/2013-TCU-SECEX-MA (peça 37) para o Sr. João Teixeira dos Santos no endereço acima mencionado, os Correios devolveram o Aviso de Recebimento (peça 38) com a informação de que o mesmo **mudou-se;**

4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o destinatário não for localizado, a notificação far-se-ão mediante edital.

5. Ante o exposto, e considerando que fica impossibilitada a entrega da comunicação por servidor desta SECEX-MA, determino a expedição da competente **notificação** ao Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, na pessoa de seu representante legal, Sr João Teixeira dos Santos**, via edital** a ser publicado no Diário Oficial da União e, após a contagem regular do prazo recursal enviar o processo à Serur para que seja sorteado o relator do recurso impetrado.

Secex-MA, 21/10/2013.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

Atestado de verificação de processos em comunicações

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50695355.